

RESOLUÇÃO Nº 105/2015.

EMENTA: Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 009/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordi-nária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007012/2014-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo é formar profissionais com amplo conhecimento de Administração Pública, capazes de atuar no âmbito federal, estadual e municipal, administrando com competência as organizações governamentais e não governamentais, de modo proativo, democrático e ético, visando a transformação e o desenvolvimento da sociedade e do país, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral